



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

PORTARIA GP Nº 529/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Senhora Jucianne Barbosa Ramos, é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de PROFESSORA, nível médio tendo tomado posse, por meio da Portaria GP 480/1994, de 31 de Maio de 1994.

CONSIDERANDO que a Servidora Sra. Jucianne Barbosa Ramos – Mat. 006220, teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 027/2021, de 31 de Agosto de 2021.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a servidora Sra. JUCIANE BARBOSA RAMOS do cargo efetivo de PROFESSORA, NIVEL MEDIO, matriculada neste município sob o nº 006220, por motivo de concessão de aposentadoria especial de professor.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 31/08/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021